



Prefeitura Municipal de  
**VIANA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
17033/2024	17010/2024	28/08/2024 17:02:32	28/08/2024 17:02:32

Tipo

**AUTÓGRAFO DE LEI**

Número

**42/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

Ementa:

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.416/2024 - PL Nº 036/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.**





Prefeitura Municipal de  
**VIANA**  
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01  
Viana Sede - Viana/ES  
CEP: 29130-915  
Telefone: (27) 2124-6760

## PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 28 de agosto de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

**ASSUNTO:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.416/2024 - PL Nº 036/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

Viana/ES, 28 de agosto de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003800300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500370034003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 28/08/2024 17:02  
Checksum: **88A82F9D662A33645DED12EFE6BAF60FDEA71DC49AA94853C8E408E0A7404A7A**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 092/2024/DG/SL

Viana, 28 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor

**Wanderson Borghardt Bueno**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

**Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.416, de 28 de agosto de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 036/2024, do Vereador Joilson Broedel, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.416, de 28 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.416, de 28 de agosto de 2024

Denomina Unidade de Saúde de Morada de Bethânia como "Unidade de Saúde Georgino Carneiro".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde Georgino Carneiro" a Unidade de Saúde localizada no bairro Morada de Bethânia, no município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas e documentos oficiais da unidade de saúde para refletir a sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 28 de agosto de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 28 de agosto de 2024.

**De:** Protocolo Automático

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Referência:**

Processo nº 17033/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 42/2024

**Autoria:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

**Ementa:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.416/2024 - PL Nº 036/2024 - VEREADOR JOILSON BROEDEL.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Protocolado

**Próxima Fase:** Analisar Autógrafo de Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

